

FACULDADE DE LETRAS
INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA

CONIMBRIGA

VOLUME XV



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1976

NOTAS ACERCA DE TRÊS INSCRIÇÕES DE OLISIPO

São escassas as fontes literárias antigas referentes à época imperial da Lusitânia romana. Esta circunstância desfavorável, parcialmente determinada por uma romanização tranquila e pela situação geográfica da província, condiciona imediatamente o estudo da história provincial lusitana, da qual, concretamente, se conhece muito pouco.

Como as escavações no sector português da Lusitânia têm contribuído de forma muito modesta para superar a dificuldade, resta o recurso à epigrafia para tentar recuperar os aspectos fundamentais da história da província, através de um rigoroso trabalho de interpretação, comentário e revisão das inscrições.

Analisaremos neste artigo três inscrições de Olisipo relacionadas com actividades náuticas e relações comerciais inter-regionais, sectores extremamente desfavorecidos no conjunto da bibliografia respeitante à história económica da Lusitânia romana ⁽¹⁾. * V.

(*) A bibliografia referente às três inscrições de que trata o presente trabalho é considerável: L. M. JORDÃO, *Portugalliae Inscriptiones Romanas*, Lisboa, 1859; E. HÜBNER, *Corpus Inscriptionum Latinarum*, II, *Inscriptiones Hispaniae Latinae*, Berlin, 1869 (reed. 1956); E. HÜBNER, *Noticias Archeologicas de Portugal*, Lisboa, 1871; J. CASTILHO, *Lisboa Antiga*, II, Lisboa, 1935*; B. FIGUEIREDO, «Revista Archeologica e Historica», III, Lisboa, 1889; V. CORREIA, *Antiguidades de Armez*, «O Archeologo Português», XVIII, 1913, p. 169-74; J. L. VASCONCELOS, *Religiões da Lusitânia*, III, Lisboa, 1913; J. L. VASCONCELOS, *Epigrafia do Museu Etnológico. Inscrições romanas* «O Archeologo Português», XXVIII, Lisboa, 1929, p. 209-227; J. L. VASCONCELOS, *Páginas Olisiponenses* (ed. F. CASTELO-BRANCO), Lisboa, 1959; A. V. SILVA, *Epigrafia de Olisipo*, Lisboa, 1944; T. S. LAMBRINO, *Inscriptions Latines du Musée*

Em relação aos textos antigos, a capital portuguesa não constitui excepção no panorama geral da Lusitânia: no essencial, uma passagem de Estrabão e curtas referências de Plínio, o Antigo, constituem a bagagem literária de mais de cinco séculos de vida olisiponense.

Os testemunhos arqueológicos não se revelam mais eloquentes: as escavações sistemáticas são praticamente impossíveis em zonas de importância fundamental, dependendo o progresso da arqueologia lisboeta, em grande parte, de descobertas fortuitas registadas no decurso de trabalhos de urbanização (2). A topografia da cidade romana continua a constituir problema não resolvido (3) e dos seus monumentos pouco chegou até nós, destacando-se as ruínas do teatro ou odéon, situadas entre as Ruas da Saudade e de S. Mamede ao Caldas, e os restos de um grande edifício, vulgarmente identificado como «termas dos Augustais», conservados sob as Ruas da Prata e da Conceição, onde foi descoberta uma das inscrições de que trataremos adiante.

Lisboa ocupa uma posição extremamente vantajosa sobre o estuário do Tejo, via fluvial que na época romana permitia aos grandes navios de mar a subida até um ponto acentuadamente a montante e na qual se desenvolveu activa navegação (4), aliás anterior ao domínio romano.

Olisipo, verdadeira «capital» litoral da província, era uma cidade-porto, por onde, naturalmente, se escoavam numerosos produtos lusitanos, regionais (5) ou provenientes de um vasto *hinterland* (6 *), o que estimulou e alimentou intensa navegação

Dr. Leite de Vasconcelos, «O Arqueólogo Português», nova série, I, Lisboa, 1951, p. 37-61; J. VIVES, *Inscripciones Latinas de la España Romana*, I-II, Barcelona, 1971. A bibliografia anterior a Jordão encontra-se indicada no *CIL* II, pelo que a omitimos.

(2) M. HELENO, *Estação lusitano-romana da Praça da Figueira*, «Ethnos», 4, Lisboa, 1965, p. 305-08.

(3) J. ALARCÃO, *Portugal Romano*, Lisboa, 1973, p. 66.

(4) J. LE GALL, *Le Tibre, fleuve de Rome, dans l'Antiquité*, Paris, 1953, p. 227-28.

(5) ALARCÃO, *Portugal*, p. 119.

(6) L. C. WEST, *Roman Imperial Spain, the objects of trade*, Oxford, 1929, tab. II, III, IV, V, VII, X.

fluvial e de cabotagem, favorecendo um rápido processo de romanização. Porto de trânsito, foi também, como *Brigantium*, (La Coruña) escala importante da difícil e longa rota atlântica dos minérios (7), função que parece ter mantido para além das invasões germânicas, até uma fase avançada do período visigótico (8).

De quando em quando a epigrafia tem permitido referenciar a existência e as actividades de armadores e *negotiantes* estabelecidos na cidade, a qual parece ter substituído Salacia como principal centro comercial na área portuguesa da Lusitânia.

Depois deste preâmbulo necessário vamos analisar três inscrições diversamente relacionadas com as actividades olisiponenses acima referidas.

1 — Inscrição votiva que se encontraria, no século xvii, cerca dos anos 1623 a 1638 «hem um canto da igreja velha da parochia de S. Nicolau», (Cunha; Azevedo, in Hübner, *CIL* II 24*), em Lisboa. D. Rodrigo da Cunha afirma que no seu tempo (1642) se encontrava ainda inteira, como refere Vieira da Silva (9). Copiada pelo licenciado João Baptista Grafião, a placa (?) teria sido lançada nos alicerces da nova igreja de S. Nicolau, que abateu em 1755.

Há referências para quatro outras inscrições que se encontravam igualmente nas paredes da igreja de S. Nicolau, demolida em 1638 (*CIL* II 204, 208, 223, 4998).

Texto (Jordão).

DIS MAR.SACR.NAVTAE
ET REMIG.OCCEA (sic)...NVS
IN TEMP.THET...OB
TVLERVNT PRO TVENDIS
...EVD.D

(7) A. BALIL, *Galicia y el comercio atlantico en época romana*, ACTAS DO II CONGRESSO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA, Coimbra, 1971, p. 345; S. HUTTER, *Der römische Leuchtturm von La Coruna*, Mainz, 1973, p. 1-2.

(8) L. A. GARCIA MORENO, *Colonias de comerciantes orientales en la Peninsula Ibérica. S. V-VII*, «Habis», 3, Sevilha, 1973, p. 148-49.

(9) SILVA, p. 220.

a) *Leitura*

DI(i)S MAR(is) SACR(um) NAVTAE / ET REMIG(es)
 OCCEA[NI] [HOC] [MV] NVS/IN TEMP(lo) THET / [IDIS]
 OB/TVLERVNT PRO TVENDIS/E(x) V(oto) D(e)D(icaverunt)

b) *Tradução*

(Monumento) consagrado aos deuses do mar. Os marinheiros e remadores do Oceano, em cumprimento de um voto feito, ofereceram esta dádiva no templo de Tétis para (a divindade) os proteger.

c) *Bibliografia e variantes.*

Jordão, p. 32, n.º 94; Hübner, *CIL* II 24*; Hübner, *Noticias*, p. 12, nota 2, p. 42/7; Castilho, p. 102; Silva, p. 219/20, n.º 104.

Observação: a transcrição de Vieira da Silva difere ligeiramente das transcrições de Jordão e Hübner, nomeadamente nas translineações, correspondendo as três primeiras linhas apenas a duas nos textos transmitidos por Jordão e Hübner.

L.1. :MARIS, SAC (Silva).

L.2.:OCEA (Hübner, C7L; Silva, linha 3).

L.3: TEMPL (Hübner, *CIL*; Silva, linha 4), TETH (Azevedo, *Liv.* III, p. 232, in Silva).

L.4:PRO.TVENDIS (Silva, linha 6).

L.5:E.V.D.D (Hübner, *CIL*; Silva, linha 8).

d) *Comentário*

Hübner considerou falsa esta inscrição, sem adiantar razões, atribuindo-a a André de Resende.

A falsificação de testemunhos antigos foi prática vulgar no século xvi, prática motivada por várias razões entre as quais avultam: a preocupação de enaltecer o passado de certas cidades; o intuito de provar afirmações sem fundamento; a procura de lucro ou fama.

Em Portugal, o humanista e antiquário André de Resende (15../1573) elaborou numerosas falsificações, contidas principalmente na sua obra *De Antiquitatis Lusitaniae*, chegando a gravá-las em pedra, como poderá ter sido o caso da inscrição dos *nautae*. Hübner referiu largamente as falsificações de Resende ⁽¹⁰⁾.

Não sendo possível efectuar a crítica externa da inscrição, passaremos imediatamente à análise do seu conteúdo interno. A estrutura rebuscada do texto e a ocorrência de vários elementos invulgares tornam a inscrição imediatamente suspeita.

A fórmula inicial é francamente inusitada, referindo de maneira vaga e geral «os deuses do mar». Ora, na religião romana não havia «deuses do mar» mas sim divindades marinhas que, segundo os mitos, viviam «no mar».

A fórmula regular indicada seria *Dis Deabusq*, como numa inscrição de Freixo de Numão (*CIL* II 432); ou como numa sofisticada inscrição do porto militar de Fectio (Vehten/Holanda), sobre o Reno:...*Iunoni Reginae et Minervae sanctae, Genio hujus loci, Neptuno Oceano et Rheno, Dis omnibus Deabusque...* (*CIL* XIII 8811).

Simultaneamente, a possibilidade da consagração aludir a divindades indígenas é anulada pela inclusão na inscrição da nereida Tétis, mãe do herói Aquiles, invocada como protectora dos *nautae et remiges*. Na verdade a fórmula *Diis Maris sacrum* não parece latina.

Também a expressão *nautae et remiges* não é fácil de aceitar, embora aparentemente refira as duas categorias fundamentais das tripulações antigas. «Marinheiros e remadores do Oceano» diz a inscrição, e não «marinheiros e barqueiros», como se pretendeu, decerto para representar os marinheiros de longo curso e os de cabotagem. Na realidade o termo *nauta* significa marinheiro, mas era utilizado nas inscrições, invariavelmente, para designar o tripulante ou armador de embarcações fluviais ou lacustres ⁽¹¹⁾, o que está completamente em desacordo com o que exprime a inscrição. Eis alguns exemplos: *C. Sextio Reguliano, diffusori*

⁽¹⁰⁾ HÜBNER, *Noticias*, p. 42-7.

⁽¹¹⁾ A. GRENIER, *Manuel d'archéologie gallo-romaine*, 1-2, Paris, 1934, p. 546-55; P. PETIT, *La Paix Romaine*, Paris, 1967, p. 183.

oleario ex Baetica..., *negotiatori vinario Lugduni...nautae Ararico* (CIL XII 721); *Tiberio Caesare Augusto, Iovi Optumo Maxsumo, nautae Parisiaci publice posierunt* (CIL XIII 3026); *Q. Dedo Alpino lili viro, nautae Lacus Lemanni* (Grenier, p. 571).

A expressão correcta seria *navicularii* ou *naularii* seguida da indicação do porto (CIL III 141; CIL XII 672; CIL XV 4549) ou da província (*navicularii Hispaniarum, cod. Theod.*, XIII, 5, 4).

Quanto aos *remiges* teremos que os considerar remadores e não barqueiros, dado que estes eram designados pelo termo *barcarii*, como ocorre na referência a uma força naval auxiliar estacionada no século ni na Mauritània e constituída, provavelmente, por barcas requisitadas ⁽¹²⁾, e como se deduz da expressão *barcarum certamine* inserida numa inscrição de Balsa, importante cidade marítima cujas ruínas se estendem ao longo da costa algarvia entre as povoações de Santa Luzia e Luz de Tavira.

Aliás, o termo *barcarii* parece corresponder a uma generalização tardia ⁽¹³⁾, abrangendo, no século m, os proprietários e tripulantes de embarcações costeiras e fluviais, independentemente do seu tipo, ao contrário do que se verificava nos séculos i e n, quando, paralelamente à designação genérica *nautae*, se encontram inúmeras referências precisas derivadas do tipo de embarcação relacionado com corporações ou simples particulares. Eis alguns elucidativos exemplos: *caudicarii* (CIL II 260), *utricularii* (CIL XIII 1960), *ratiarii* (CIL XII 2597), *scapharii* (CIL II 1180), *lintrarii* (CIL II 1182), *lenuncularii* (CIL X 4144).

A designação *remiges* aplica-se, fora do campo literário, apenas aos remadores das unidades militares ⁽¹⁴⁾.

A expressão *hoc munus* é, igualmente, pouco vulgar. Patente, num grafito de Briteiros ⁽¹⁵⁾, aparenta um certo sabor popular.

A análise do teónimo Té tis revela-se mais interessante e significativa: em primeiro lugar parece ter havido confusão por

⁽¹²⁾ C. G. STARR, *The Roman Imperial Navy*, Cambridge, 1960², p. 138.

⁽¹⁸⁾ M. R. PANTOJA, *En torno al vocabulario marino en Latin: los catalogos de naves*, «Habis», 6, Sevilla, 1975, p. 143.

⁽¹⁴⁾ V. CHAPOT, «Socii navales», *Dictionaire des Antiquités Grecques et Romaines*, 4-II, Paris, s. d., p. 1371.

⁽¹⁸⁾ ALARCAO, *Portugal*, p. 137, lig. .44.

parte de quem redigiu e gravou a inscrição, uma vez que teria sido muito mais lógico que a divindade marinha fosse Tétis (como se poderia depreender da transcrição de Azevedo), filha de Urano e de Ge, esposa do Oceano e cuja morada se situava muito oportunamente no Extremo Ocidente, e não Tétis, a nereida filha de Nereu e de Dóris, mãe de Aquiles⁽¹⁶⁾. O culto da titánida e o da nereida parecem ter sido muito raros no Ocidente romano. Salvo nesta duvidosa inscrição não se lhes encontraram quaisquer outras referências na Hispania (Hübner, *CIL*; Vives), apesar de serem numerosas as divindades aquáticas aqui adoradas, indígenas, como Bormanicus⁽¹⁷⁾ ou romanas, como Neptuno (*CIL* II 398) e o par Fontana-Fontano (*CIL* II 150). Encontramo-nos, assim, perante outro elemento contrário à autenticidade da inscrição.

Finalmente, a fórmula *E.V.D.D.* também não é vulgar, verificando-se a sua ausência na longa lista fornecida por Batlle⁽¹⁸⁾.

Desta forma, não nos repugna considerar a presente inscrição como falsa, possivelmente elaborada por Resende para realçar o passado marítimo de Lisboa.

O único elemento favorável à autenticidade consiste na localização da igreja de S. Nicolau, situada num local muito perto da zona abrangida pela bacia do antigo porto romano, a qual ocupava, aproximadamente, o vale da baixa pombalina entre as Ruas da Prata, Nova do Almada e de Santa Justa. No entanto, também este factor se torna suspeito perante o teor completamente diferente das restantes quatro inscrições que foram referenciadas na velha igreja.

2 — Inscrição que no século xvi se encontrava «juncto da fonte de Armez», nos arredores de Lisboa, onde em 1912 Vergilio Correia ainda a encontrou. Era uma placa em pedra, de razoáveis dimensões, descrita por Resende como «uma mesa grande e muy larga com letras mais de medio palmo».

⁽¹⁶⁾ E. HAMILTON, *La Mythologies ses dieux, ses héros, ses légendes*, Verviers, 1962, p. 35.

⁽¹⁷⁾ J. ENCARNÇÃO, *Divindades indígenas sob o domínio romano em Portugal*, Lisboa, 1975, p. 143.

⁽¹⁸⁾ P. BATLLE HUGUET, *Epigrafia Latina*, Barcelona, 1946, p. 181-99.

O lugar de Armez, perto de Sintra, facultou ainda a inscrição funerária de Aprónia Mélia (*CIL* II 273) e situa-se numa zona onde os vestígios romanos atingem notável densidade.

Texto (Hübner)

L.IVLIVS.MAELO.CAVDIC.FLAM.DIVI.AVG

a) *Leitura*

L(ucius) IVLIVS MAELO CAVDIC(arius) FLĀM(en) DIVI
AVG(usti)

b) *Tradução*

Lúcio Júlio Melo, caudicário, flâmine do divino Augusto.

c) *Bibliografia e variantes*

Jordão, p. 39, n.º 112; Hübner, *CIL* II 260; Hübner, *Noticias*, p. 16; Correia, p. 169; Vasconcelos, *Regiões*, p. 321; Vives, I, p. 184, n.º 1584.

Observação: Jordão coloca *puncti distinguentes* apenas a seguir às palavras IVLIVS e MAELO.

L.1 (única): I (Vives), MACLO (Strada, p. 173, in Hübner, *CIL* II 260), CAVDIC (Resende, *cod. Valent.*, fl. 46v, in Hübner, *CIL* II 260), CAVID (Jordão), CELAM (Jordão), DIVINDI (Barreto, in Hübner, *CIL* II 260), DIVINID (Jordão), AVGI (Correia).

d) *Comentário*

A autenticidade deste fragmento de inscrição parece segura. Externamente poderemos apenas referir os três nexos DI,AM e AV, normáis e abundantemente documentados, e a importância que foi conferida ao nome em detrimento da qualidade e do cargo, o que poderia ter sido evitado desdobrando a inscrição. Esta dá-nos notícia de um tal Lúcio Júlio Melo, armador de navios e sacerdote do culto imperial.

Ocupemo-nos em primeiro lugar da análise antroponímica. A presença dos *tria nomina* sugere que se trata de um cidadão romano ⁽¹⁹⁾, o que o alto cargo que desempenhou confirma. Mas, se o preñóme e o nome são evidentemente latinos, relacionando-se o último com alguma liberalidade de Júlio César ou Octávio, o cognome Maelo é, sem dúvida, um antropónimo lusitano, bem representado ⁽²⁰⁾ e cuja distribuição abrange, de forma equilibrada, praticamente toda a provincial¹).

O termo *caudicarius* identifica-o como armador de *naves caudicariae*. Dizemos armador, e não tripulante, atendendo à condição social de L. Júlio Melo. As *naves caudicariae*, ou *codicariae*, eram navios fluviais e de cabotagem, de capacidade média, acerca dos quais, excepcionalmente, há alguns testemunhos literários, epigráficos e iconográficos ⁽²²⁾.

As *caudicariae* lusitanas parecem ter ocupado um lugar especial na rede de comunicações e na economia provincial: devem ter sido especialmente numerosas nos estuários do Tejo e do Sado, naturalmente, bem como no porto de Mirobriga, Sines, de acordo com uma inscrição perdida, posterior ao ano 74, referindo o *codicarius* Marco Júlio Marcelo, edil e duúviro mirobrigense (*CIL* II 25). Embora aparentemente ausentes dos portos lusitanos do golfo de Cádiz (Ossonoba, Balsa), é hipótese bastante aceitável a presença destas versáteis embarcações em dois outros sectores náuticos: o curso inferior do Guadiana, via fluvial importante mas de barra difícil ⁽²³⁾ e a longa rota de cabotagem ligando o Tejo aos portos da Bética (Gades, Hispalis) e através da qual, segundo cremos, se escoava grande parte dos produtos exportados por intermédio de Olisipo, produtos que naqueles portos eram

⁽¹⁹⁾ A denominação dos libertos englobava, igualmente, preñóme, nome e cognome. Cláudio viu-se abrigado a legislar contra os que usavam os *tria nomina* indevidamente (Suetónio, *Claud.*, 25).

⁽²⁰⁾ J. UNTERMANN, *Elementos de un atlas antroponimico de la Hispania antigua*, Madrid, 1965, p. 129-30; Vives, II, p. 714-15; R. ÉTIENNE e G. FABRE, *Fouilles de Conimbriga*, II, Paris, 1976, p. 159-60.

⁽²¹⁾ UNTERMANN, p. 129, mapa 52.

⁽²²⁾ LE GALL, p. 226-31; L. CASSON, *Harbour and river boats of ancient Rome*, «The Journal of Roman Studies», LV, London, 1965, p. 36-9.

⁽²³⁾ Estrabão, III, 2, 3.

transbordados para os navios de mar ⁽²⁴⁾, que finalmente os conduziam a Itália ⁽²⁵⁾. Aliás, embarcações gaditanas devem ter assegurado parcialmente o tráfego entre a Lusitânia e os portos italianos. Gades era o principal centro marítimo e comercial da Hispânia, controlando as rotas atlânticas e mediterrânicas, traduzindo-se perfeitamente a trepidante actividade da cidade pela existência de quinhentos cidadãos inscritos na ordem equestre, vida intelectual apreciável e bailarinas famosas.

Evidentemente, a hipótese traçada não exclui a existência de navegação directa entre a Lusitânia e a Itália, envolvendo navios lusitanos. Através de inscrições em ânforas do Testaccio conhecemos mesmo dois armadores estabelecidos em Olisipo por meados do século ii: Fábio Galático (*CIL* II 293; *CIL* XV 3849) e Caio Julo Firmo (*CIL* II 5019; *CIL* XV 3894, 3895, 3896). Porém, o teor das fontes literárias e os elementos facultados pelas ânforas do Testaccio, onde a abundância de referências a portos e armadores béticos contrasta cruamente com a ocorrência extremamente rara de naviculários lusitanos, levam-nos a considerar a actividade destes numa situação de subalternidade ⁽²⁶⁾.

As fontes permitem pressentir flutuações na laboração dos *caudicarii* lusitanos: aparentemente, o século i corresponde ao período de maior actividade, favorecida pelos progressos da romanização e motivada em grande parte pela manutenção de importantes efectivos militares no Noroeste da península e na Mauritânia, e pela crescente exportação de produtos alimentares. No século ii os caudicários devem ter sofrido forte concorrência por parte dos armadores de longo curso, decaindo a rota bética de exportação, a qual, depois de atingida pelas consequências económicas das lutas que levaram Septímio Severo ao poder, conse-

⁽²⁴⁾ A *lex Rhodia de iactu* (séc. i a.G.) destaca a importância do transbordo de mercadorias; Le Gall, pi. XXXII.

(« Estrabão, III, 2, 6; Plínio, N. H., XIX, 4.

⁽²⁶⁾ Embora admitindo que uma parte considerável dos produtos lusitanos tenha sido transportada acondicionada em sacos, os quais desapareceram sem que deles ficassem vestígios directos ou indirectos (selos de chumbo), a natureza de certas exportações exigia a utilização de recipientes cerâmicos; o facto dos estivadores serem designados *sacarii* (*CIL* II 4417; *cod. Theod.*, 14, 22) ilustra a importância do emprego de sacaria; Le Gall, pi. XXXI, 1.

quências em parte patentes na inscrição *fisc rationes patrimonii provinciae Baeticae (Tarraconensis)*, pintada num grupo de ânforas severianas do Testaccio (*CIL XV 4097-4140*), acusou um golpe decisivo em meados do século m, quando a revolta de Postumo e as obscuras perturbações que posteriormente agitaram a Hispânia levaram à interrupção das exportações peninsulares para Roma.

O valor das actividades referidas justifica perfeitamente a fortuna e a posição social dos armadores, os quais, naturalmente, ascenderam a cargos prestigiosos como o flaminato do culto imperial municipal.

A consagração de um altar em Emérita, cerca de 15 a.C., constituiu a primeira manifestação do culto imperial na Lusitânia. No entanto, a sua difusão organizada verificou-se apenas na época de Tibério⁽²⁷⁾, período a que remonta a construção do templo da capital lusitana. Apesar das suas características oficiais e políticas e da sua articulação quase administrativa, o culto imperial foi bem recebido na Hispânia, terra de *caudillos*, onde as tradições pré-romanas lhe facilitaram a implantação e o desenvolvimento⁽²⁸⁾. Significativamente alterado por Vespasiano e por Adriano, declinou na segunda metade do século n e decaiu consideravelmente no século ui, subsistindo desprovido de entusiasmo, sob formas institucionais (*CIL II 1*).

Como expressão de adesão a uma determinada ordem, o culto imperial era, de certo modo, o culto da *Pax Romana*. O desaparecimento desta provocou a irreversível agonia daquele.

Nos municípios, o culto era assegurado pelos *flamines*, eleitos anualmente pelos decuriões entre os antigos magistrados locais, posteriormente acolitados por *flaminicas* a quem competia o culto das imperatrizes. A partir da época de Adriano e como desfecho de uma evolução concentracionista iniciada no tempo de Vespasiano, o flaminato municipal passou a contar apenas com um *flamen* e uma *flaminica* assegurando a totalidade dos serviços (*CIL II 32*). O cargo de *flamen municipalis* constituía o cume da

(27) R. ÉTIENNE, *Le culte impérial dans la Péninsule Ibérique d' Auguste à Dioclétien*, Paris, 1958, p. 121-26; 199-200.

(28) ÉTIENNE, *Culte*, p. 359-62.

hierarquia religiosa do município, coroando a carreira municipal e facultando acesso à carreira equestre (*CIL* II 49).

No sector português da Lusitânia as inscrições documentam o culto imperial municipal a nível de flaminato em Olisipo, Salacia, Pax Iulia, Ebora, Ossonoba e Bobadela, municípios que forneceram onze dos doze flâmines e cinco das sete flaminicas do total conhecido para a província (Hübner, *CIL*; Vives).

Os templos de Conimbriga (séc. i) e Ebora (séc. n), e talvez o de Pax Iulia, são muito provavelmente santuários do culto imperial.

A intensidade do culto na zona Sudoeste da Lusitânia, denunciada pela concentração nessa área da maioria dos testemunhos existentes relaciona-se indubitavelmente com o maior desenvolvimento económico da região, desenvolvimento grandemente alicerçado em actividades náuticas.

O flaminato interessou vivamente uma minoria possidente e romanizada, contribuindo para a sua mobilização ao serviço do Império e do processo de romanização. As causas que levaram os armadores lusitanos a aderir com entusiasmo à mística imperial ressaltam com clareza da seguinte passagem de Epicteto: «César conquistou para nós uma paz profunda. Não há guerras, nem batalhas, nem ladrões, nem piratas, e podemos viajar a todas as horas e navegar de Oriente a Ocidente» (29).

e) *Datação*

A análise externa (nexos) e a análise interna permitem tentar a datação desta inscrição, necessariamente posterior a 14.

Os nexos, inicialmente limitados à última palavra de cada linha multiplicaram-se depois de Augusto, tal como se verifica na inscrição em causa. Assim, considerando que o culto imperial foi estabelecido na Lusitânia por Tibério (14-37) e que o texto corresponde à primeira fase desse culto, parece aceitável considerar a presente inscrição como pertencente ao período inicial do principado de Tibério.

(29) Epicteto, III, 13, 9.

3 — Inscrição votiva encontrada em 1770 ãas ruínas de um grande edificio soterrado sob as Ruas da Prata e da Conceição. Esteve encravada numa parede do prédio n.º 83 da actual Rua da Conceição, donde foi transportada em 1915 para o Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia, onde se encontra presentemente ⁽³⁰⁾.

As ruínas romanas da Rua da Prata têm sido classificadas, quanto a nós erradamente, como restos de um balneário. A análise da planta leva-nos a considerá-las, ainda que provisória e cautelosamente, como vestígios de um criptopórtico ⁽³¹⁾, classificação reforçada pela sua localização na orla ocidental da cidade, junto ao porto, onde poderia ter combinado duas finalidades, como suporte de edificio e local de armazenamento.

A inscrição encontrada nas ruínas foi incluída neste artigo por ostentar, na aparência, o nome de um *olearius* referenciado num caco do Testaccio, em Roma (*CIL XV 3696*). Veremos adiante como tal identificação não parece possível. Está gravada num bloco de calcário, o qual teria sido desbastado para reaproveitamento, o que o desenvolvimento do campo epigráfico e a utilização de nexos contradizem, a menos que tivesse existido uma moldura ornamental. É um cipo e apresenta uma pequena cavidade circular no topo, talvez para alojar o espigão de fixação de algum ornamento. O campo epigráfico equivale praticamente à superfície da face que contém a inscrição.

Texto (Hiibner)

SACRVM
AESCVLAPIO
M.AFRANIVS EVPORIO
ET
L.FABIVS DAPHNVS
AVG
MVNICIPIO.DD

⁽⁸⁰⁾ SILVA, p. 217-19; T. S. LAMBRINO, p. 38-9.

⁽⁸¹⁾ VASCONCELOS, *Páginas*, planta inclusa entre as p. 64-5; J. ALARCÃO, *Portugal*, p. 89, fig. 16-7.

a) *Leitura*

SACRVM/AESCVLAPIO / M(arcus) AFRANIVS EVPORIO/
/ET/ L(ucius) FABIUS DAPHNVS / AVG(ustales) / MVNICIPIO
D(ono) D(ederunt)

b) *Tradução*

(Monumento) consagrado a Esculápio. Os Augustais Marco Afrânio Eupório e Lúcio Fábio Dafno deram (o monumento) ao município.

c) *Bibliografia e variantes.*

Jordão, p. 2, n.º 4; Hübner, *CIL* II 175; Hübner, *Noticias*, p. 8; Castilho, p. 155; Figueiredo, «Revista», p. 33; Vasconcelos, *Religiões*, p. 263; Vasconcelos, «Archeologo», p. 222, n.º 20; Vasconcelos, *Páginas*, p. 169/70 (desenho); Silva, p. 217/19, n.º 103 (desenho); Lambrino, «Arqueólogo», p. 38/9 (desenho); Vives, I, p. 29, n.º 186.

Observações: Vives condensa a inscrição em quatro linhas.

d) *Comentário*

Não parece haver dúvidas sobre a autenticidade desta inscrição, cujo texto, gravado em capitais quadradas, concorda com as leis da epigrafia. A paginação é bastante elegante, denunciando um bom *ordinator*, ou *lapidarius* experiente. Os nexos (L.2:PI; L.5:PH) são normais, no desenho e na colocação, bem como a letra retraída (L.3:i).

O texto não apresenta conteúdo estranho ou excepcional, nem fórmulas invulgares. No entanto a abreviatura *AVG* parece um tanto ou quanto irregular: *AVGG* seria mais usual.

O culto de Esculápio, o helénico Asclépio, deus da saúde, introduzido em Roma em 291 a.C., parece ter sido posteriormente bem recebido na Lusitânia. Referenciado por inscrições em seis localidades lusitanas, nomeadamente em Olisipo e Mirobriga,

o culto desta divindade assumiu especial importância nesta última cidade. A coincidência geográfica com as referências aos caudicários destaca a importância económica da área e aponta, naturalmente, para relações com sectores mediterrânicos e orientais do Império.

Marco Afrânio Eupório e Lúcio Fábio Dafno foram homens ricos, *negociantes*, como os seus cargos religiosos e os seus *cognomina* permitem adiantar, e cujas fortunas assentavam, provavelmente, em actividades comerciais e industriais associadas numa sólida base imobiliária.

O nome do primeiro teria sido identificado nos restos de uma ânfora do Testaccio, colina artificial de Roma, formada em grande parte por fragmentos de ânforas cujas datações se escalonam entre 140 e 258 ⁽³²⁾. Mas uma coincidência antroponímica é fraco argumento para ligar um caco de Roma a um cipo de Lisboa, apesar da extrema raridade do cognome Eupório na Hispânia, o qual, até ao presente, apenas se revelou na inscrição de Olisipo (Hübner, *CIL*; Vives). Aliás, Dressel admite duas leituras para a inscrição do Testaccio: *M. Afrani Euporio* ou *M. Aemili Euporio*. Na realidade o fragmento apenas permite ler com clareza *M. A.....i Euporio* ⁽³³⁾.

Ocorre ainda um problema cronológico porquanto, mesmo que a leitura romana correcta fosse *M. Afrani Euporio*, não a poderíamos conciliar com a nossa inscrição, atendendo às datações das ânforas do Testaccio e do cipo olisiponense, a menos que a ânfora em questão tivesse permanecido em uso durante cerca de cem anos, o que não nos parece viável.

A inscrição não atribui a Eupório a qualidade de naviculário. Esta omissão anormal e os condicionalismos que na época regulavam a exportação dos produtos lusitanos para Roma militam contra tal qualidade, sem que a excluam totalmente.

Parece-nos possível relacionar a inscrição romana, ainda que a título de hipótese, com um importante naviculário de Arles em

⁽³²⁾ GRENIER, p. 606; J. M. BLASQUEZ, *Estructura económica y social de Hispania durante la anarquia militar y el Bajo Imperio*, Madrid, 1964, p. 39-40.

⁽³³⁾ H. DRESSEL, *CIL*, XV, P. II, F. 1, *Inscriptiones Urbis Romae Latinae, Instrumentum Domesticum*, Berlin, 1899 (reed. 1969), n.º 3696 (desenho).

actividade no século n, M. Frontoni Euporio, patrono de corporações de transportes fluviais e *sevir Augustalis* da colónia de Aix, sem que possamos, e\ identemente, precisar tal relação. Por facultar vários elementos interessantes, transcrevemos a inscrição referente ao armador arelatense: *D. M. M. Frontoni Eupori, III III vir.Aug.col.Iulia Aug.Aquis Sextis,navicular.mar. Arel.curat.ejUSD.corp.patrono / nautar.Druenticorum / et / utriclarior. corp.Ernaginiensium (CIL XII 982).*

Os nossos Augustais usam os *tria nomina* de cidadãos, mas os seus cognomes helénicos e a sua qualificação na hierarquia do culto imperial permitem considerá-los libertos ou filhos de libertos. O cognome Daphnus pode relacionar-se com Daphne, importante subúrbio de Antioquia (Síria), e ocorre na Hispânia, além da que analisamos, em inscrições de Tarragona (Vives 4068, 4081), Cartagena (Vives 6151) e Almería (*CIL* II 5489); o *album* dos *lenuncularii tabularii auxiliarii* em actividade no complexo portuário de Ostia em 192 insere, entre os patronos equestres, um tal L. Valerius Daphnus, quinquenal perpétuo da referida corporação (*CIL* XIV 251). Infelizmente, não é possível estabelecer qualquer ligação definida entre os vários detentores do cognome Daphnus.

Os libertos formaram a classe mais dinâmica do Império. A sua importância no Ocidente está amplamente provada, embora fossem na maioria originários da zona oriental da România. Assim, 50% dos Augustais lusitanos ostentam cognomes gregos ⁽³⁴⁾. Para os *seviri Augustales*, a percentagem é menor, cifrando-se em 25% do total.

É inegável o importante papel dos libertos no comércio marítimo ⁽³⁶⁾. A própria literatura da época o destaca. Eis o liberto Trimalquião falando de negócios: «Neptuno devorou trinta milhões de sestércios num dia. Julgas que perdi a coragem? Não, senhor, liguei tanto à minha perda como se nada tivesse acontecido. Construí alguns (navios) mais, maiores, melhores e mais caros, de modo a que ninguém pudesse dizer que eu não era um homem corajoso. Bem sabes que um grande navio tem em si uma certa

⁽³⁴⁾ ÉTIENNE, *Culte*, p. 252-53.

(a*) PETIT, p. 285.

segurança. Levantei outro carregamento de vinho, presunto, favas, perfumes e escravos... Numa só viagem consegui dez milhões líquidos»⁽³⁶⁾.

O *cursus* municipal possibilitava-lhes a participação na vida oficial, como *Augustales*, sacerdotes do culto imperial nomeados pela *ordo decurionum* em razão do seu poder financeiro e valor moral. Esta última condição era fundamental, porquanto, ao contrário do que se verificou com o sevirato, o cargo manteve carácter essencialmente religioso. Inicialmente, parece ter havido distinção entre os *Augustales*, vitalícios, e os *seviri Augustales*, anuais. As referências aos primeiros não ultrapassam o final do século i. Depois de Antonino Pio (138-161) as inscrições aludem apenas aos *seviri ou seviri Augustales*.

Na Lusitânia os *Augustales* distribuem-se por Olisipo, Pax Iulia e Ebora; os *seviri Augustales* por Balsa, Ossonoba, Ebora (?) e Emérita.

No século II os *seviri* surgem como uma activa classe média, intermediária entre a *ordo decurionum* e os *humiliores* (*CIL* II 1276). Deles se esperava que contribuíssem para ornamentar as cidades e para alimentar e distrair os habitantes, o que fizeram, com entusiasmo, durante os séculos I e II. Assim, é natural que os Augustais da inscrição que analisamos tenham oferecido ao município determinado monumento, talvez uma estátua de Esculápio.

Armadores e negociantes aparecem frequentemente relacionados com a construção e manutenção de monumentos: as grandes termas de Cluny, em Paris, foram construídas pelos *nautae Parisian*⁽³⁷⁾, enquanto os sessenta mais ricos armadores do *album* de registo do prefeito urbano de Roma, deviam manter as termas da Cidade Eterna, segundo um sistema de rotação⁽³⁸⁾; em Olisipo, o Augustal C. Heio Primo pagou a construção da orquestra e do proscénio do teatro (*CIL* II 183); em Balsa o sevir *Ánio Primitivo* ofereceu à população jogos englobando pugilato e combate de barcas (*CIL* II 13).

⁽³⁶⁾ PETRÓNIO, *Sat.*, 76.

⁽³⁷⁾ H. P. EYDOUX, *Monuments et trésors de la Gaule*, Paris, 1962, p. 78-80.

⁽³⁸⁾ C. MOSSÉ, *Le travail en Grèce et à Rome*, Paris, 1971, p. 121.

Finalmente, a inscrição refere um município. Trata-se, decerto do municipio olisiponense: Lisboa é denominada por Plínio, o Antigo, como *Felicitas Julia Olisipo*, título que indica acção de César ou Octaviano, neste caso anterior a 27 a.C.. A sua condição de município antecedeu certamente a concessão do *Latium minus* à Hispânia por Vespasiano.

Nunca será exagerado destacar a importância do sistema municipal no processo de romanização das províncias. Interessando nesse sistema as forças políticas e económicas localmente dominantes e agregando-lhe o factor religioso como meio promocional e nivelador, Roma tornou possível a România. Como outras cidades da Lusitânia, Olisipo testemunha uma brilhante vida municipal. Resta perguntar se a fachada exterior correspondia a uma realidade sólida (39) e qual o sentido da direcção da economia regional.

e) *Datação*

Atendendo à evolução do culto imperial e à análise paleográfica, parece razoável atribuir a inscrição dos Augustais aos primeiros anos do principado de Tibério.

CONCLUSÃO

O presente trabalho representa, essencialmente, uma sondagem conduzida através de testemunhos exíguos e nebulosos, visando precisar a posição que as fontes antigas atribuem a Olisipo no armamento náutico comercial da Hispânia (40). Como sondagem, e enquanto não progride o estudo das correntes comerciais externas e seus mecanismos e não se processa a exploração dos naufragados romanos da costa lusitana, as conclusões expressas resultam, evidentemente, precárias e discutíveis, mas não aventurosas.

A simples análise do mapa peninsular destaca quer os imperativos geográficos que condicionaram o comércio marítimo lusitano,

(a») ПЕТІТ) p. 228-30.

(40) WEST, tab. I; p. 9-10.

quer a excepcional localização de Olisipo, controlando o Tejo e debruçando-se sobre a rota atlântica. As alusões epigráficas aos caudicários e a aparente ausência da Lusitânia nas relações marítimas de Ostia ⁽⁴¹⁾, secundada pela raridade das referências colhidas no Testaccio, permitem considerar o porto olisiponense como grande centro de cabotagem, designadamente durante o século i. Olisipo, rapidamente romanizada, foi controlada social e economicamente por homens como L. Júlio Melo, M. Afrânio Eupório e L. Fábio Dafno, os quais devem ter realizado uma concentração horizontal da economia, subordinada às condições do grande *emporium* do estuário do Tejo, porto avançado de Gades e Hispalis, escala de uma navegação que economicamente lhe era estranha, a da rota atlântica dos minérios.

Deambulando pelas estreitas e obscuras ruas e travessas da encosta da Sé, acotovelando o povo dos cais junto da Casa dos Bicos ou das remanescentes colunas iónicas do templo de Cibele, pórtico inesperado de casa de pasto, sensibilizados pelos ruídos que ascendem do rio colina acima, não podemos deixar de evocar os marinheiros e armadores de Olisipo, considerando, como Shakespeare, que «o passado é o prólogo».

Coimbra, 1976

VASCO GIL DA CRUZ SOARES MANTAS

(41) LE GALL, p. 237-48.